



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 214/99, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999.

“Dispõe sobre fusão de lotes de terrenos”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

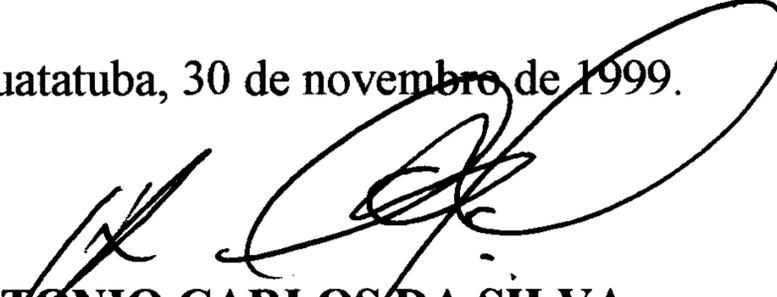
DECRETA:

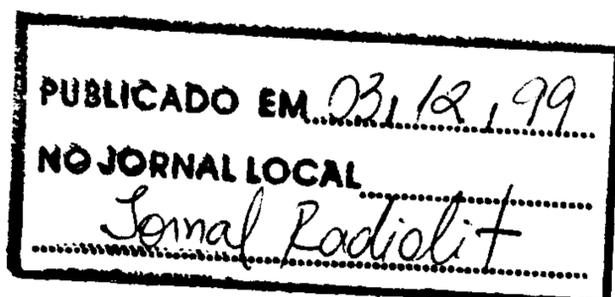
Art. 1º - Fica aprovada a fusão de 02 (dois) lotes de terrenos sob n.ºs 05 e 06, da quadra “K”, do loteamento denominado “Jardim Balneário Estrela D’Alva”, Bairro Caputera, perímetro urbano do Município de Caraguatatuba, medindo ambos os lotes, área de 250,00m², cadastrados na Prefeitura Municipal, respectivamente, sob n.ºs 01.110.005 e 01.110.006, em nome de **LUIZ ANTONIO MENDES DA SILVA E ELIANE PILATTI**, passando a constituir uma única área de 500,00m², cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, pelo Processo Administrativo n.º 14.457/99, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único - A unificação, de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e será efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade, após a regularização registrária no Serviço de Registro de Imóveis competente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de novembro de 1999.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



18
m.

FUSÃO DE DOIS LOTES

Local: Rua Antonio Nardi - Lotes 5 e 6 - Quadra K
Loteamento: Jardim Balneário Estrela D'Alva
Município: Caraguatatuba - SP
Proprietário: Luiz Antonio Mendes da Silva

MEMORIAL DESCRITIVO

Situação Atual

Lote 5

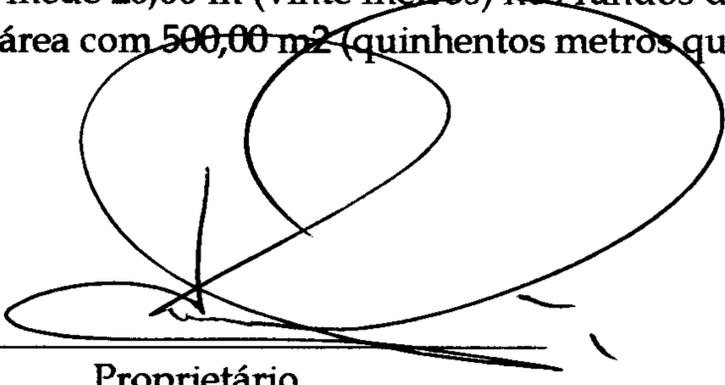
Mede 10,00 m (dez metros) na frente e nos fundos; 25,00 m (vinte e cinco metros) de ambos os lados, da frente aos fundos (10,00 X 25,00 m) seja com a área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), confrontando na frente com a Rua 5 atual Rua Antonio Nardi, do lado direito de quem do terreno olha a Rua, confronta com o lote 6 do lado esquerdo confronta com os lotes 1 e 2 e nos fundos com o lote 11.

Lote 6

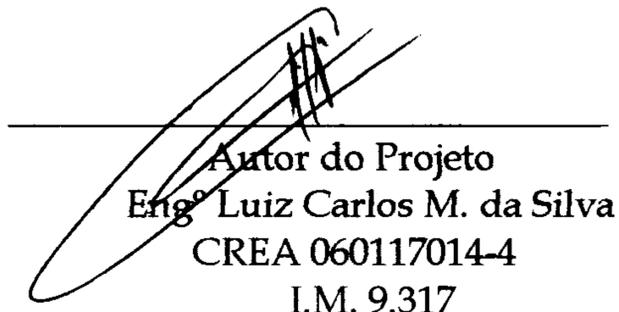
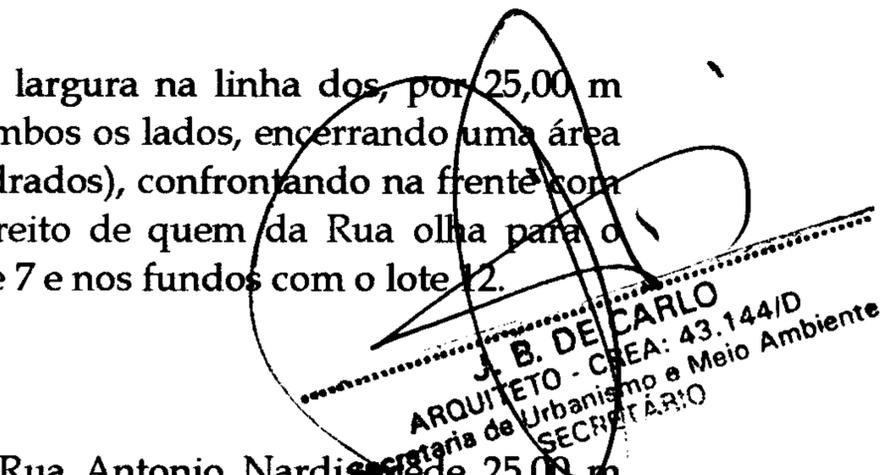
Medindo 10,00 m (dez metros) de frente, igual largura na linha dos, por 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando uma área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), confrontando na frente com a Rua 5, atual Rua Antonio Nardi, do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, com o lote 5, do lado esquerdo com o lote 7 e nos fundos com o lote 12.

Situação Pretendida

Mede 20,00 m (vinte metros) de frente para a Rua Antonio Nardi, mede 25,00 m (vinte e cinco metros) do lado direito de quem do lote olha para a Rua e divide com o lote 7, mede 25,00 m (vinte e cinco metros) do lado esquerdo e divide com os lotes 1 e 2, mede 20,00 m (vinte metros) nos fundos dividindo com os lotes 11 e 12 encerrando a área com 500,00 m² (quinhentos metros quadrados).



Proprietário



Autor do Projeto
Engº Luiz Carlos M. da Silva
CREA 060117014-4
I.M. 9.317